

Donación
Dr. Enrique Petracchi

C. A. LÚCIO BITTENCOURT

O CONTRÔLE JURISDICIONAL
DA
CONSTITUCIONALIDADE DAS LEIS

Dr. ENRIQUE C. PETRACCHI
ABOGADO



Edição
REVISTA FORENSE
Rio de Janeiro
1949

INDICE GERAL

- 1 — Origem do controle jurisdicional da constitucionalidade das leis:**
- Sumário: Constituições rígidas e flexíveis. — Classificação de FREUND. O triplice conceito de “inconstitucionalidade”. — A doutrina americana. — Dificuldades iniciais. — A oposição de LINCOLN. — Crítica à doutrina. — Elemento histórico. — Doutrina antidemocrática. — Filosofia democrática americana. — Evolução da doutrina americana. — Demandas fictícias. — Ação declaratória 9 a 26
- 2 — O problema no Brasil:**
- Sumário: A Carta do Império. — Poder Moderador. — Constituição de 1891. — A reforma de 26 e a Constituição de 34. — A Carta de 37. — Constituição de 1946 27 a 32
- 3 — Jurisdição constitucional:**
- Sumário: Estados Unidos da América. — A situação no Brasil. — Consectário da função jurisdicional. — Poder do juiz singular. — Constituição austríaca. — Leis de processo e de organização judiciária 33 a 42
- 4 — «Quorum» para a declaração da inconstitucionalidade:**
- Sumário: A Constituição e o “quorum”. — Precaução louvável. — Lei ordinária. — Sentido do art. 200. — Juiz singular. — Competência das câmaras dos tribunais. — Número de juizes. — “Membros” do tribunal. — Conceito de “maioria” 43 a 52
- 5 — Conceito de «inconstitucionalidade» :**
- Sumário: Letra e espírito. — Necessidade de preceito expresso. — Cláusulas diretórias e mandatórias. — Violação direta e indireta ... 53 a 62
- 6 — O fundamento jurídico da inconstitucionalidade:**
- Sumário: Hierarquia das leis. — Desenvolvimento histórico. — Imutabilidade da Constituição. — Poder Legislativo e Poder Constituinte. — O papel dos tribunais 63 a 70
- 7 — A inconstitucionalidade e suas manifestações:**
- Sumário: As quatro manifestações típicas. — Inobservância de forma. — Formalidades intrínsecas. — Inobservância de condição ou exigência. — Suprimento da falta. — Incompetência legislativa. — Violação de direitos e garantias. — Violação indireta. — Garantias implícitas 71 a 80

8 — A presunção de constitucionalidade:

Sumário: Competência concorrente dos poderes. — Violação clara, completa e inequívoca. — Dupla interpretação. — Opinião do Autor 91 a 96

9 — Técnica da declaração de inconstitucionalidade — Meios de provocar o exercício da jurisdição:

Sumário: Dois tipos de controle jurisdicional. — Controle por via de ação. — Controle por via de exceção. — Ação declaratória. — “Habeas corpus”. — Mandado de segurança 97 a 110

10 — Regras que os tribunais devem observar:

Sumário: Regras de bom aviso. — Caso concreto. — “Test cases”. — Pronunciamento “ex officio”. — Presunção de constitucionalidade. — Sentido da regra. — Leis anteriores à Constituição. — Dúvida. — Inconstitucionalidade manifesta. — Solução extrema. — Crítica ao princípio. — Dupla interpretação. — Vigência não impugnada. — Motivos da lei. — Conveniência ou oportunidade da lei. — Inconstitucionalidade parcial. — Mesmo artigo de lei. — Tribunal completo 111 a 130

11 — Efeitos da declaração de inconstitucionalidade:

Sumário: Revogação da lei. — Inexistência da lei. — Ineficácia da lei. — Efeito “ex-nunc”. — Efeito “inter-partes”. — Restrições à ação do Judiciário. — Efeito indireto. — Coisa julgada e eficácia da sentença. — Efeito em relação aos tribunais inferiores. — Suspensão pelo Senado Federal. — Leis revogadas pelo ato inconstitucional. — Relações jurídicas sob o império da lei inconstitucional 131 a 150

— **Bibliografia** 151 a 156

— **Índice alfabético** 157 a 162